



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste  
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística  
Divisão de Logística, Licitações e Contratos  
Serviço de Licitações

**Anexo**

(INCLUÍDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 139, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOU Nº 214 DE 11/11/2022, SEÇÃO 1, PÁGINA 102/103)

**ANEXO VII DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**

**AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PERMUTA**

(Nome e qualificação completa), proprietário do imóvel (matrícula e qualificação completa igual a da matrícula), autorizo (nome e qualificação completa do proponente) a apresentar proposta de permuta ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, apresentando o imóvel de minha propriedade na sua proposta e me comprometo a lhe alienar o mesmo imóvel se a proposta por ele apresentada for a escolhida para a promessa de permuta. A presente autorização tem validade de **180 dias** a contar de sua assinatura.

OBS: prazo de 180 dias comporta o período necessário para a escolha do imóvel, autorizações e confecção dos projetos, sendo que a aquisição deverá ser realizada antes da assinatura do Contrato de Promessa de Permuta.

Município /UF, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário ou Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO JANSEN RODRIGUES ROLIM, Técnico do Seguro Social**, em 11/12/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14307388** e o código CRC **81E6CA10**.